



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2022
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 34/2022

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 34/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Candidato	Quesito 01	Quesito 02	Quesito 03	Quesito 04	Quesito 05	Quesito 06	Quesito 07	Total	RESULTADO APÓS INTREVISTA
Marcelo Santana de Oliveira	15	10	0	20	10	20	15	90	Classificado dentro do nº de vaga
Augusto Magron Rodrigues Lima	15	5	0	20	3	20	20	83	Classificado - Cadastro reserva
Lucimara Carneiro de Moraes	10	10	0	20	10	20	10	80	Classificada - Cadastro reserva
Júlia Emanuele de Castro Menacho	15	5	0	20	3	20	15	78	Classificada - Cadastro reserva
Paulo Henrique Oliveira de Moura	15	10	0	5	3	20	15	68	Classificado - Cadastro reserva
Iasmin Castedo Lins	10	10	0	5	10	15	10	60	Classificada - Cadastro reserva
Leticia Karantino e Silva	15	5	0	0	3	20	15	58	Classificada - Cadastro reserva
Maria Rita Silva Coelho	15	10	0	0	3	20	0	48	Desclassificada
Emilly Nicolly da Silva Domingues	Não compareceu							0	Desclassificada
Marcela Medeiros Kochem	Não compareceu							0	Desclassificada
Talison Justiniano da Silva	Não Compareceu							0	Desclassificado

- Quesito 01 - Boa comunicação
- Quesito 02 - Contato com o aluno em atendimento
- Quesito 03 - Realizou mediação virtual do Edital anterior
- Quesito 04 - Vivência com a inclusão
- Quesito 05 - Flexibilidade de horários
- Quesito 06 - Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto
- Quesito 07 - Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE

2. Os recursos contra o resultado preliminar devem ser enviados ao e-mail: napne.guajara@ifro.edu.br, na data de 20 de setembro de 2022, conforme cronograma do Edital.

Marcos Barros Luiz

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 54, de 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722805** e o código CRC **431D2A73**.